



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 034/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, ata de nº 325, no uso da competência.

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas apresentada pela entidade denominada Centro Espírita Luz e Caridade, CNPJ nº 01.175.132/0001-17, com sede à Praça Dr. Raul Pedro Nunes, n. 70 – Centro – Morrinhos/Goiás, cujos recursos foram destinados ao Projeto “*LAR ESPÍRITA JOSÉ PASSOS*”.

Art. 2º - O Termo de Fomento de que trata esta prestação de contas é o de nº 005/2025 com um valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º - A aprovação se baseia no Parecer Favorável da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que os documentos apresentados encontram-se de acordo com as regras estabelecidas no Convênio.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 18 de março de 2026.


Joaquim Tavares
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este(a)
Resolução 034/26
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *18* de *03* de *26*
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard